



SUMÁRIO

GABINETE-GERAL 1

GABINETE-GERAL

PORTARIA Nº 732/DPG, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 3/2025/22DCI (Evento SEI nº 0095460);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora ÊMILY GERUSA DA SILVA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeada através da Portaria Nº 99/DPG, de 31 de janeiro de 2025 (evento SEI 0073136), publicada no D.E.P. nº 1005, de 03 de fevereiro de 2025, constante dos autos do processo nº 0305.00381/2025-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar de 02 de junho de 2025.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

PORTARIA Nº 736/DPG, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Legislação pertinente, o art. 104, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12-01-94 com as alterações decorrentes da Lei Complementar Federal nº 132, de 07-10-09; art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 158, de 06-02-06, com as modificações da Lei Complementar Estadual nº 216, de 30-08-10; a Resolução Administrativa nº 004/2011/CS/DPE-AC, de 13-05-11 (Regimento Interno do Conselho Superior da DPGE/AC) e demais normas aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 001/CS/DPE-AC, de 02 de junho de 2025, informando o resultado da Eleição para escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, para o biênio de 2025/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Defensora Pública ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO ao cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2025/DPG/DPE-AC

DISPÕE SOBRE CHAMADA DOS APROVADOS NO 5º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DO DIREITO - CADASTRO DE RESERVA - RIO BRANCO-AC.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 205/2025/DIGP (evento SEI nº 0095667) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo, classificada no 5º Processo Seletivo para Estágio na área do direito - Cadastro de Reserva - Rio

Branco-AC:

[ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2025/DPG/DPE-AC](#)

Art. 2º - A convocada deverá se apresentar munido dos documentos necessários para admissão no dia 05 de junho de 2025, às 08h, na Diretoria de Gestão de Pessoas desta Defensoria Pública, na sala nº 303.

Art. 3º - Os documentos para admissão são: currículo atualizado, RG e CPF, declaração atualizada da instituição de ensino, comprovante de endereço atualizado, dados bancários (conta-corrente) do Banco do Brasil, laudo médico (às pessoas com deficiência) e declaração de desligamento, caso tenha vínculo de estágio com outro órgão.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 02 de junho de 2025.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024